



SERVIÇO PÚBLICO DEFERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE PEDAGOGIA

MARIA IZABELTEIXEIRA LIMA

POLÍTICA CURRICULAR E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Uma
análise documental com foco nos anos iniciais do ensino fundamental

CASTANHAL - PA

2022

MARIA IZABELTEIXEIRA LIMA

POLÍTICA CURRICULAR E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Uma
análise documental com foco nos anos iniciais do ensino fundamental

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a Faculdade de Pedagogia da Universidade Federal do Pará – UFPA, Campus Universitário de Castanhal como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada Plena em Pedagogia.

Orientador: Prof.º Dr.º Francisco Valdinei dos Santos Anjos

CASTANHAL - PA

2022

MARIA IZABELTEIXEIRA LIMA

POLÍTICA CURRICULAR E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Uma
análise documental com foco nos anos iniciais do ensino fundamental

Data de aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Francisco Valdinei dos Santos Anjos

Orientador - UFPA

Prof^a. Dr^a. Eula Regina Lima Nascimento

Examinadora Interna - UFPA

Prof. Dr. Madison Rocha Ribeiro

Examinador Interno - UFPA

POLÍTICA CURRICULAR E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Uma análise documental com foco nos anos iniciais do ensino fundamental¹

LIMA, Maria Izabel Teixeira²

ANJOS, Francisco Valdinei dos Santos³

RESUMO

A política curricular vigente gerou para as redes de ensino a obrigatoriedade de elaboração de um currículo oficial, ou seja, prescrito tem como referência a Base Nacional comum curricular. Essa política é instituída por um conjunto de documentos legais que vão desde o nível nacional até o nível municipal. No caso deste estudo, por ser de natureza documental, tomo-se como referência a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996); as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013); a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017); o Documento Curricular do Estado do Pará (PARÁ, 2019), e as Diretrizes Políticas e Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Castanhal (CASTANHAL, 2021). Por se tratar de um estudo cujo objetivo principal foi verificar de que maneira a inclusão de alunos com deficiência do ensino fundamental é tratada na atual política curricular, o foco na análise se deu em relação aos apontamentos sobre inclusão de pessoas com deficiência nesses documentos, de modo a verificar se a atual política curricular atende questões de natureza legal acerca desse público. Quando analisados correlacionadamente, os documentos oficiais indicam que existe uma descontinuidade nos textos regulamentadores que norteiam a educação nas esferas governamentais, logo cabe as secretarias buscar um meio mais coerente organização de seus componentes curriculares em busca de uma unificação dos trabalhos e esforços para que se tenha uma educação que cumpra com suas

¹ Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia apresentado à Faculdade de Pedagogia do Campus Universitário de Castanhal, Universidade Federal do Pará.

² Graduando do Curso de Pedagogia – da Universidade Federal do Pará – Campus de Castanhal.

³ Orientador.

diretrizes normalizadoras em termos de política curricular e de inclusão de pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Política curricular. Pessoa com deficiência. Análise documental. Ensino Fundamental.

I - INTRODUÇÃO

Com a evolução dos estudos voltados à área da educação inclusiva muito se observa a respeito da importância de atitudes e comportamentos que podem melhorar e fazer com que esta perspectiva educativa se torne mais eficiente, beneficiando quem, de fato, precisa desse caminho para que se desenvolva como ser humano naquilo de mais primordial, que é a capacidade de aliar competências sócio-educacionais e conhecimentos específicos de cada área.

Os reconhecimentos dessas discussões se reafirmam na legislação vigente em relação a garantia de direitos que é expressa numa variedade de documentos e que deveria se consolidar a partir do currículo oficial praticado nas escolas (BRASIL, 1996; BRASIL, 2013; BRASIL, 2017; PARÁ, 2019, CASTANHAL, 2021).

Nesses termos, esse trabalho se torna pertinente quando se fala de que o acesso à educação é um direito que todos os seres humanos devem ter acesso ou facilitação a ele. O ideal é que se busque meios de facilitar o acesso ao campo de ensino, logo evidencia-se o quanto é importante a aplicação de conceitos básicos como os de acessibilidade⁴ seja ela uma acessibilidade dos meios físicos ou mesmo de materiais adaptados que fazem muita diferença para o ensino.

Existe também uma demanda que o atendimento especializado é um dos caminhos, mas para que haja esse atendimento é necessário o apoio de profissionais preparados e que sejam capazes de mostrar e destacar como incluir os alunos que tenham demandas mais especializadas. Independentes de qualquer tipo de desafio a competência dos educadores será imperativa em ações eficazes.

⁴ Azevedo (2003) afirma que a acessibilidade implica em ser acessível, ou seja, “é a condição que cumpre um ambiente, espaço ou objeto para ser utilizado por todas as pessoas”.

As escolas muitas vezes não estão preparadas para as demandas que alguns alunos necessitam de estrutura adaptada, logo se vê que a realidade não é pensada ou mesmo planejada para as pessoas que têm ou venham adquirir alguma necessidade especial. Fisicamente as escolas do Brasil são antigas e tem um espaço físico que deixa a desejar no que diz respeito a acessibilidade ou mesmo não foram idealizadas para acolher pessoas com deficiência.

Segundo de Andrade (2019) é necessário pensar um projeto de educação que considere não só aspectos estruturais das escolas, mas também a prática educativa promovida na escola, que é de responsabilidade de todos.

É nítida a desfuncionalidade relacionada ao processo de inclusão de pessoas com deficiência devido a má administração ou mesmo o repasse de verbas que não chega onde deve chegar. Logo, crianças que estão no Ensino Fundamental deixam de ser contempladas com o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento educacional, sobretudo aquelas que são acometidas por alguma deficiência. Esse e outros pontos serão expostos com base em teóricos que se apresentam nas áreas afins.

Diante do exposto, assumimos o compromisso de realizar um trabalho caracterizado como uma análise e busca explorar os documentos básicos da educação no Pará, um deles é *documento curricular do estado do Pará educação infantil e ensino fundamental*, que é o principal norteador das práticas educacionais do estado. Ainda serão analisados os textos da *BNCC* (base nacional comum curricular) e as diretrizes de educação municipal da cidade de Castanhal.

Com base essas primeiras reflexões e indicações dos eixos norteadores da pesquisa, esse estudo se orienta a a partir do seguinte problema: De que maneira a inclusão de alunos com deficiência do ensino fundamental é tratada na atual política curricular?

Para responder a questão supracitada foram definidos os seguintes objetivos:

Geral: Verificar de que maneira a inclusão de alunos com deficiência do ensino fundamental é tratada na atual política curricular.

Específicos: Identificar na BNCC, no Documento Curricular do Estado do Pará e no Documento Político e Curricular de Castanhal os indicativos de inclusão de alunos do ensino fundamental com deficiência; Discutir a des/continuidade da política curricular inclusiva por meio d atual política curricular.

A pesquisa a ser realizada é de análise documental na qual se avalia os documentos que regulamentam a inclusão de alunos e se de fato eles tem uma visão inclusiva e que busque mitigar as dificuldades que esses discentes possam encontrar no início de sua vivência escolar. Para tanto serão exploradas as colaborações autores que tenham pesquisas mais destacadas nas respectivas áreas da análise.

Este trabalho tem como principal método a coleta de dados nos principais documentos que regulamentam a política curricular vigente em relação a inclusão de pessoas com deficiência a partir dos seguintes termos indutores: Educação inclusiva; e Pessoas com deficiência. Em seguida será feita a análise para verificar as continuidades e descontinuidades em termos de política curricular por meio dos seguintes documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394 - LDBEN, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - DCNs; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Documento Curricular do Estado do Pará - DCEPA; e Diretrizes Políticas e Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Castanhal.

II - POLÍTICA CURRICULAR E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Esta seção traz como a discussão os teóricos que abordam as temáticas política curricular e educação inclusiva, visando corroborar a discussão de que as políticas públicas educacionais, muitas das vezes não se concretizam.

2.1 O que são políticas curriculares

Com o evoluir dos processos evolutivos muitas práticas organizacionais podem ser exploradas, para que os processos não sejam feitos de formas muito diferentes e que possam seguir um mesmo padrão é de suma importância que sejam norteados. O Termo “política” vem do grego *polis* que se tem por tradução mais aproximada a palavra “organização”, logo as políticas curriculares têm como prioridade a organização dos processos e etapas do ensino de educação. Por isso uma escola inclusiva deve ser:

A escola das diferenças é a escola na perspectiva inclusiva, e sua pedagogia tem como mote questionar, colocar em dúvida, contrapor-se, discutir e reconstruir as práticas que, até então, têm mantido a exclusão por

instituírem uma organização dos processos de ensino e de aprendizagem incontestáveis, impostos e firmados sobre a possibilidade de exclusão dos diferentes, à medida que estes são direcionados para ambientes educacionais à parte. A escola comum se torna inclusiva quando reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo e busca a participação e o progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas. Não é fácil e imediata a adoção dessas novas práticas, pois ela depende de mudanças que vão além da escola e da sala de aula. (ROPOLI, *et al* 2010. p. 22)

A atuação em conjunto das políticas públicas está norteada na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em outros documentos oficiais como as DCN's (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica), que delimita os que deve ser abordado em cada ano do ensino fundamental e médio, tal como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que visa a equidade de conteúdos e competências, esses documentos são de âmbito nacional.

As delimitações de políticas no estado são DCEPA (Documento Curricular do Estado do Pará), norteando as áreas de atuação levando em conta as peculiaridades e particularidades de cada município podendo até traçar caminhos para resolver, por exemplo problemas como os de locomoção de ribeirinhos e moradores de comunidades rurais com deficiência física

A garantia do acesso do estudante é de responsabilidade governamental, sendo essa gestão federal, estadual ou municipal, para tanto são lançadas mão de metodologias e estratégias que englobam competências com a gestão básica de recursos financeiros, humanos, pedagógicos e até como serão trabalhadas as melhorias para o sistema educacional. de acordo com o estatuto da criança e do adolescente:

[...] ampliação e diversificação dos tempos e espaços curriculares que pressuponham profissionais da educação dispostos a inventar e construir a escola de qualidade social, com responsabilidade compartilhada com as demais autoridades que respondem pela gestão dos órgãos do poder público, na busca de parcerias possíveis e necessárias, até porque educar é responsabilidade da família, do Estado e da sociedade. (BRASIL, 2013, p. 68)

Como supracitado, a escola ainda pode buscar parceria com a família para sejam fortalecidas parcerias que concretizem a realização dos processos de ensino, entretanto essa prática deve servir como base, não como principal meio de ação dos poderes públicos.

Essa afirmação de que o Estado por muitas vezes não cumpre seu papel de fomentador dos processos de ensino se dá pelo fato que muitas vezes as famílias de crianças portadoras de deficiência acabam tendo toda responsabilidade no auxílio quanto a proporcionar a possibilidade de uma educação digna, evidenciando uma descontinuidade no serviço do Estado, que deve ter como premissa o atendimento as necessidades da população.

A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal. A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses. (Lubachewski, Cerutti, p. 8, 2020.).

Por esse viés, a organização por meio de documentação legal é a melhor forma de esquematizar o que será aplicado ao longo de um ano letivo, pois muitas são as competências, além disso deve-se ser observado o fato de que talvez haja alguma discrepância entre o ensino de instituições com propósitos diferentes, por exemplo a diferença entre as instituições pública e privada que não podem existir, ou mesmo fundações de ensino que tenham uma ação filantrópica

Mesmo que sejam estabelecimentos com as melhores intenções devem seguir as regras básica da educação para que a padronização do ensino seja uniforme e desenvolva nas crianças capacidade igual independente de que ano estejam cursando. Pois segundo Veiga 2015 essa padronização é importante para que não seja penalizado o aluno com menos condições financeiras e menos acesso a meios que o desenvolva culturalmente.

Compromete a autonomia docente, o direito à diferença e o respeito aos saberes e culturas locais por meio dos padrões impostos e do controle externo dos processos pedagógicos. Os currículos nacionais unificados têm sido úteis para a imposição de conteúdos mínimos baseados no pensamento e no modelo econômico hegemônicos, servindo-se das avaliações em larga escala para coibir o trabalho autônomo, criativo e respeitoso da riqueza das diferenças sociais, culturais e de aprendizagem que caracterizam os cotidianos das escolas e aquilo que neles se passa. (BARBOSA *apud* VEIGA, 2015, p.14). .

Como supracitado, as políticas públicas servem para organizar as diversas experiências de ensino, tendo por premissa a inclusão e a disseminação de condições de igualdade e equidade no desenvolvimento de ensino, sobretudo, para aqueles que já carregam a dificuldades inerentes ao simples fato de existir.

2.2 O que é Educação Inclusiva

É importante destacar que a educação inclusiva tem como definição o ensino sem distinção de condições físicas, sociais, de gênero, sensorial, intelectual, cultural étnica, levando sempre em consideração a importância dos saberes e das individualidades que cada discente pode apresentar, fazendo com que todos os estudantes da turma saibam como acolher e respeitar essas individualidades.

Sendo assim, compreendemos que sob a perspectiva da educação inclusiva, oriunda do paradigma de Inclusão Social emergente, a Educação Especial está baseada no princípio da educação de qualidade para todos os estudantes, independentemente das características que eles apresentam, assim como, por fundamento, enaltece a promoção da acessibilidade e da equidade de condições. Contudo, cabe destacar que essa modalidade de ensino é destinada a um público-alvo específico. (TILLMANN & ALMEIDA, 2020, p. 125.).

Hodiernamente, tem-se uma noção muito clara do que é a educação inclusiva, entretanto nem sempre foi assim, a educação não era flexível e teve por diversas vezes uma postura mais excludente, que não atendia de modo satisfatório pessoas com alguma deficiência, isso fez com que muitos deficientes não tivessem acesso a uma educação de qualidade. Logo seu conceito e seu início tem como destaque:

Tem-se a Declaração de Salamanca (1994) como marco e início da caminhada para a Educação Inclusiva. A inclusão é um processo educacional através do qual todos os alunos, incluído, com deficiência, devem ser educados juntos, com o apoio necessário, na idade adequada e em escola de ensino regular. Enquanto educadores, nosso papel frente à inclusão, reside em acreditar nas possibilidades de avanços acadêmicos dos alunos denominados normais, terão de se tornar mais solidários, acolhedores diante das diferenças e, crer que a escola terá que se renovar, pois a nova política educacional é construída segundo o princípio da igualdade de todos perante a lei que abrange as pessoas de todas as classes sociais. (SOARES, & DE SOUSA SILVA 2019, p. 9).

A necessidade de uma educação que abrangesse todos é inegavelmente o estopim para que a educação voltasse aos olhos para a educação inclusiva, tendo em vista que a demanda por esse tipo de público só aumenta, pois com a compreensão de equidade de oportunidades e de demandas que atendam, a declaração de Salamanca, como supracitado, foi o primeiro documento que tem como destaque essa vertente de educação.

Uma das preocupações desse documento é a aplicação correta do conteúdo quanto a faixa etária, para que não tenha prejuízo frente as demais crianças que

usufruem do sistema de educação vigente, nele fala também de uma necessidade renovação, ao qual todo processo de ensino deve passar para que independente de que classe social a criança pertença ela possa ser assistida pelo sistema de educação.

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, p. 17-18 apud SOARES, & DE SOUSA SILVA 2019).

Por esse viés que educação inclusiva tem por premissa a inclusão dos alunos com alguma dificuldade ou transtorno vale ressaltar que até mesmo os alunos que possuem uma superdotação também deve ser incluídos nessa categoria, pois eles tendem a apresentar dificuldades de relacionamento e de desenvolvimento social.

A Lei 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, que altera a LDBEN de 1961, de 20 de dezembro de 1961 ao definir “tratamento especial” para alunos com “deficiência físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto a idade regular de matrícula e os superdotados”¹² Em 1973 o MEC cria o Centro Nacional de educação Especial- CENESP responsável pela gerencia de educação especial no Brasil, estimulou atuações educacionais direcionadas a pessoas deficientes e com superdotados, como iniciativas isoladas do estado e campanhas assistenciais. (DOTTO, 2015. P 8).

Diante do exposto a delimitação deste trabalho que se estreita em direção à perspectiva dos deficientes físicos, vale ressaltar os múltiplos desafios encontrados pelos professores. Os profissionais devem ter os meios para conseguir aplicar um bom trabalho, pois no caso dos deficientes físicos a cognição não é afetada, entretanto as barreiras enfrentadas podem ser tão limitantes quanto as mentais.

Mantoan, 2009 delimita e analisa os desafios e quais são as principais dificuldades que os alunos com alguma deficiência encontram durante sua vida escolar. Após terem sidas delimitadas quais são os principais problemas a análise buscará destacar como os documentos legais dão suporte para os profissionais para que no fim possa ou não suprir as necessidades dos alunos com deficiência. Pois, o:

O Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014 e 2024, constitui um documento que define compromissos colaborativos entre os entes federativos e diversas instituições pelo avanço da educação brasileira. A agenda contemporânea de políticas públicas educacionais encontra no PNE uma referência para a construção e acompanhamento dos planos de educação estaduais e municipais, o que o caracteriza como uma política orientadora para ações

governamentais em todos os níveis federativos e impõe ao seu acompanhamento um alto grau de complexidade. (BRASIL, 2015, p. 11 *apud* ZUFFO, 2018. p. 24)

Os planos de educação sejam em esferas federal, estadual e municipal são os grandes responsáveis de fomentar os meios de ensino, logo, são os agentes maiores dessa cadeia de facilitação de ensino que busca auxiliar os que apresentam alguma dificuldade. Em seguida cabe aos gestores explicitar e auxiliar os professores na aplicação das metodologias necessárias.

Os professores constroem a democracia no cotidiano escolar por meio de pequenos detalhes da organização da prática pedagógica. Nesse sentido, fazem a diferença: o modo de trabalhar os conteúdos com os alunos; a forma de sugerir a realização de atividades na sala de aula; o controle disciplinar; a interação dos alunos nas tarefas escolares; a sistematização do AEE no contra-turno; a divisão do horário; a forma de planejar com os alunos; a avaliação da execução das atividades de forma interativa. (MANTOAN, 2003.p. 14).

Do ponto de vista do ensino, a educação inclusiva não tem a pretensão de facilitar a disciplina, pois o ensino de conteúdo é o mesmo, entretanto, buscar-se-á meios para que os assuntos sejam mais facilmente compreendidos, mas a grande dificuldade das escolas é sem dúvidas os espaços físicos e materiais adaptados, sobretudo em escolas públicas.

Isso faz com que muitos alunos com mais condições busquem o ensino em estabelecimentos de ensino particular, hoje as adaptações já estão na constituição, entretanto, não chegaram por completo a todos os estudantes, causando assim uma deficiência crônica no ensino. Infelizmente, na maioria dos casos os professores acabam sendo responsáveis por cobrar e lutar pelos meios de trabalho.

III - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

3.1 - Inclusão no Ensino Fundamental de pessoas com deficiência

3.1.1. Na LDB 9.3 94 de 1996

No panorama da educação no Brasil, muito se discute quanto a importância da inclusão, entretanto o público alvo ainda enfrenta muitas barreiras que evidenciam a deficiência não só do ensino e sim da aplicação das políticas

preestabelecidas em documentos oficiais norteadores da educação nacional. Portanto, conhecer esses documentos e analisar são o primeiro passo para tentar mitigar e até apresentar soluções para os problemas inerentes à educação nacional.

A LDB é o principal documento da educação nele pode-se encontrar: em seu artigo quarto, parágrafo segundo que o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtorno os globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;” (BRASIL, 1996.) logo espera-se que tal compromisso não fique somente no papel, tendo em vista urgência das demandas dos estudantes.

Destacam-se ainda trechos que mostram que os deficientes devem ser tratados sem distinção fazendo com que se sintam parte integrante e ativa da sociedade, tornando-o agente principal do seu processo de evolução na escala social. O capítulo V, ele trata especialmente da educação inclusiva:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Inclui-se nessa demanda os deficientes físicos, mas não especifica quais são as categorias e as deficiências, deixando a cargo muitas vezes a cargo das autoridades municipais e estaduais a responsabilidade a responsabilidade de escolher quais são as modalidades atendidas pelo sistema educacional, dando a entender que exista uma continuação das políticas, infelizmente o que se observa na prática ainda não é o que se nota na teoria.

Tendo em vista que o parágrafo um limita a necessidade de haver um apoio específico, ou seja, as escolas devem conter um profissional preparado para suprir as necessidades dos alunos que necessitem, ainda mais significativo é o exposto no parágrafo segundo em que o redator deixa claro que o atendimento dos alunos só será feito em uma classe especial quando ele não tiver nenhuma condição de ser atendido pelo sistema que está disponível para os demais alunos, deixando claro

que eles sejam tratados com iguais condições de tratamentos, e ainda, afirma no parágrafo seguinte o papel do Estado na construção de uma educação cada vez mais igualitária.

3.1.2 Nas DCNs

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica DCN's é um documento formalizado pelo Conselho Nacional de Educação, de esfera nacional, Têm como premissa a orientação do planejamento curricular das escolas no que diz respeito aplicação das normas estabelecidas para em âmbito Nacional. Os municípios e estados estudam a melhor maneira de aplicar as leis estabelecidas, metas e até as estratégias pedagógicas para o desenvolvimento dos projetos, tendo em vista tudo que está disposto em lei. Por esse viés, o planejamento das estratégias no que diz respeito ao trabalho com os deficientes físicos ela deixa claro que:

Os desafios centram-se, predominantemente, nos obstáculos para a gestão participativa, a qualificação dos funcionários, a integração entre instituições escolares de diferentes sistemas educativos (estadual e municipal, por exemplo) e a inclusão de estudantes com deficiência. São ressaltados, como pontos positivos, o intercâmbio de informações; a agilidade dos fluxos; os recursos que alimentam relações e aprendizagens coletivas, orientadas por um propósito comum: a garantia do direito de aprender. (CRAVEIRO et al. 2013. p. 7).

A coletividade que é um dos principais pontos que o ser humano, desenvolvido, logo a garantida dele deve ser feita de maneira satisfatória, como supracitado, ele trata de pontos realmente muito relevantes, como até mesmo a preparação dos profissionais envolvidos no processo, delimitando que as esferas de governança sejam responsáveis pela aplicação e pelo intercâmbio de informações, e aqui vê-se um ponto chave que serve de norte para essa pesquisa, que é a continuidade dos projetos.

A perpetuação desses passos faz com seja possível a aplicação satisfatória do projeto de inclusão de pessoas com algum tipo de deficiência ou qualquer outra condição especial, como é o caso de quem tem uma superdotação. Nesse sentido, vale ressaltar até a possibilidade de uma preparação por meios digitais que proporcione ao profissional a condição de trabalho satisfatório.

Entre as vantagens, podem ser destacadas aquelas que se referem à multiplicação de aulas de transmissão em tempo real por meio de teleaulas, com elevado grau de qualidade e amplas possibilidades de acesso, em telessala ou em qualquer outro lugar, previamente preparado, para acesso pelos sujeitos da aprendizagem; aulas simultâneas para várias salas (e várias unidades escolares) com um professor principal e professores assistentes locais, combinadas com atividades on-line em plataformas digitais; aulas gravadas e acessadas a qualquer tempo e de qualquer lugar por meio da internet ou da TV digital, tratando de conteúdo, compreensão e avaliação dessa compreensão; e oferta de esclarecimentos de dúvidas em determinados momentos do processo didático-pedagógico. (MOURÃO, 2010. p.79.).

As DCN's delimitam a educação especial como um caminho para incluir as pessoas portadoras de alguma necessidade especial, ela qualifica o ensino inclusivo como uma categoria transversal que tem sua aplicação simultânea e deve ser incluída no planejamento da instituição de ensino, observando o caráter ético e contínuo, sendo exigidos parâmetros básicos para seu cumprimento tendo como base:

- I – a dignidade humana e a observância do direito de cada estudante de realizar seus projetos e estudo, de trabalho e de inserção na vida social, com autonomia e independência;
- II – a busca da identidade própria de cada estudante, o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades, o atendimento às necessidades educacionais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;
- III – o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos (CABELEIRA, & JARDIM 2022, p. 958,.).

Durante o estudo das diretrizes foi observado em muitos trechos que é dever da escola incluir as pessoas com deficiência com o intuito de integrá-las ao cerne da sociedade, buscando ofertar a equidade nos processos de ensino, avaliação e principalmente desenvolver no estudante com limitações a capacidade torna-lo agente do seu próprio desenvolvimento.

Cabe ainda destacar que esse aluno não deve ser privilegiado com a inclusão, o documento deixa claro que sua inclusão deve contemplar os mesmos conteúdos, tempo mínimo de frequência e meios de avaliação, a fim de uma integração mais completa. Existe também a oferta AEE (Atendimento Educacional Especializado) entretanto ele não substitui o ensino tradicional, ele pode ocorrer em contra turno, mas, como dito anteriormente, não substitui o ensino de sala de aula.

O objetivo deste atendimento é identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar recursos de acessibilidade e realizar atividades pedagógicas específicas que promovam seu acesso ao currículo. Este atendimento não substitui a escolarização em classe comum e é ofertado no contra-turno da escolarização em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola pública ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios. (VIANA, & TEIXEIRA, p. 74, 2019.).

Tendo em vista essas características, pode-se afirmar que o papel das DCN's é importante, mesmo que trate de forma mais rápida e compacta das atribuições do ensino de deficientes físicos, destacando-se principalmente pelo fato de ressaltar o caráter inclusivo na formação educacional de pessoas com deficiência, equiparando-as nos processos de ensino.

3.1.3 Na BNCC

A Base Nacional Comum Curricular é um dos maiores documentos norteadores da educação, tem por premissa padronização do ensino independente de que instituição se trate, seja de ensino público, particular ou mesmo de instituições filantrópicas, para que todos os anos tratem dos mesmos assuntos e trabalhem com uma mesma grade.

A respeito dos deficientes físicos, a BNCC não tem um destaque, pois como o descrito anteriormente, ela visa a organização e a padronização de conteúdo, mas ele deixa claro que a busca pela igualdade e equidade ao longo do processo de ensino são o norte do documento

Nesse processo, a BNCC desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas.[...] Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes (PONTES, & BARBOSA,. 2019.p. 17).

Por esse viés, pode-se afirmar que a BNCC tem como principal competência igualdade no que básica os conteúdos, por isso não aborda muito significativamente o assunto de inclusão, tendo em vista que outros o fazem de

forma mais clara, ainda afirma que ele compactua com as diretrizes estabelecidas pela LDB e pelos DCN's evidenciando que a BNCC não dá uma continuidade ao panorama de implementação de normas inclusivas.

A BNCC e os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, orientam a LDB e as DCN. Dessa maneira, reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica (PONTES, & BARBOSA, 2019.p. 19).

Essa comunhão de valores faz com que em determinados trechos a citação de igualdade se evidencie como “o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)” (BNCC 2013, pagina 16). essa diferenciação curricular se trata de uma adaptação de conteúdo ou mesmo de formas de abordagem, tendo como compromisso de trabalhar o mesmo assunto em sala de aula que os outros alunos.

O documento ainda destaca a importância da continuidade nos processos de ensino, em busca de tornar os alunos pessoas críticas e que tenham capacidade de lidar com as diferenças sejam elas de de âmbito forem, segundo ele,

Nos anos iniciais, pretende-se que, em continuidade às abordagens na Educação Infantil, as crianças ampliem os seus conhecimentos e apreço pelo seu corpo, identifiquem os cuidados necessários para a manutenção da saúde e integridade do organismo e desenvolvam atitudes de respeito e acolhimento pelas diferenças individuais, tanto no que diz respeito à diversidade étnico-cultural quanto em relação à inclusão de alunos da educação especial. (GOMES, 2003 p.17.).

Entretanto o documento não se aprofunda no âmbito da discussão de conteúdos voltados para as pessoas com deficiência, pode-se atribuir esse fato ao motivo de que a BNCC é um documento que visa a organização da base curricular, mas sucinta uma questão, por qual motivo não dar continuidade ao processo de inclusão através de uma padronização de como trabalhar com os deficientes?, a resposta dessa questão será discutida mais adiante, porém deve-se ter em mente que as bases curriculares também podem e devem apontar um caminho unificado para encontrar soluções de problemas crônicos da educação nacional.

3.1.4 No DCEPA

Após o detalhamento de documentos nacionais buscar-se-á fazer uma breve análise nos documentos que tem a competência de nortear a educação no estado do Pará, esse documento é um dos mais completos no que diz respeito a abordagem a educação inclusiva, ele destaca a importância do documento do documento de Salamanca, documento redigido pela UNESCO, que visa a implementar a educação inclusiva nas instituições educacionais do mundo. Segundo ele:

O referido documento tipifica a educação da criança com deficiência como um direito humano e universal; vislumbra a especificidade dentro de uma pluralidade, mas, sobretudo, enfoca a criança como sujeito em sua integridade, com necessidades, mas também com sentimentos, encantos e pertencimentos sociais e culturais que se refletem nos usos da linguagem, nos aspectos emocionais, cognitivos e até mesmo nas diferenças existentes entre elas. (CORSINO, 2020 p. 13.).

Nesse trecho do documento, logo no início que trata da inclusão de deficientes, destaca também um assunto pouco abordado em outros documentos norteadores da educação, a questão dos sentimentos dos alunos que são atendidos pela modalidade inclusiva, pois muitos alunos têm sérias dificuldades de inclusão no que diz respeito ao fato de que muitos deles não têm um, convívio social desenvolvido. Outro aspecto é a pluralidade, importantíssima nos tempos hodiernos.

Assim como em outros documentos anteriormente citados o redator do texto ele trata de definir o que é o deficiente segundo sua visão, sempre tratando como os estabelecidos pela lei, entretanto existe a observação de situações que tratam do regionalismo, uma delas é o fato de citar as pessoas que sofreram escarpelamento, pessoas essas que tendem a desenvolver problemas psicológicos, nele discorre:

Um exemplo dessa questão na Amazônia é o caso de crianças escarpeladas, problema muito recorrente e que compromete o aprendizado das meninas vitimadas, isso em nível tal que abarca não apenas problemas físicos, que as impedem de frequentar a escola regularmente, como também problemas emocionais que afetam a sua autoestima, autoaceitação e interação com o outro. Essas pessoas —apresentam sentimentos de menos valia, baixa autoestima e, em alguns casos, sentem-se desejosas de isolamento e apresentam ideação suicida (VALE, 2007, *apud* ALMEIDA, 2016, p. 68)

Esse é o maior diferencial desse documento para os até então citados aqui, cabe destacar que esse processo de inclusão de pessoas que por alguma maneira tenham uma deficiência adquirida ou congênita. Mais adiante na seção que trata dos conteúdos e competências que devem ser abordadas em cada ano do ensino mostra dentro de uma tabela que em vários anos são contemplados com alguma especificação de trabalho de inclusão de deficiente como destacado a seguir na tabela de primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental na disciplina de arte, isso dentro do DCEPA :

- 1.1 Fortalecer o respeito à diversidade e a busca da acessibilidade para promover a inclusão de qualquer pessoa com deficiência
- 2.1 Desenvolver o senso crítico do aluno a partir de questionamentos sobre a fruição em arte
- 2.2 Vivenciar processos de experimentação artísticos, estéticos, bem como educativos e a realização de tarefas individuais e em grupo (PARÁ, 2019, p.209).

Em outros anos isso ocorre, porém desde o início de algumas seções de outros anos essa especificação não é tão evidente, destacando assim mais o conteúdo que a questão da inclusão, destacando o quinto ano como ponto alto dessa ideia de inclusão, evidenciado no trecho “(EF04CI04PA) Identificar as diferentes formas de comunicação utilizadas por surdos, cegos e outras deficiências e propor a construção de materiais concretos a partir das diferentes formas de linguagens (braile, libras etc.) para facilitar a comunicação e socialização dos portadores de deficiências no ambiente escolar e social.”

Mas o destaque principal está na seção destinada á educação especial, delimitando os panoramas planos e trabalho. A seção 5.1 que trata da educação especial e destaca o que seria e educação especial e inclusiva, delimitando-as e explicitando as categorias de educação, como por exemplo a educação hospitalar entende-se:

Essa modalidade de ensino tem crescido no Brasil ao longo dos últimos vinte anos e vem garantindo para crianças e adolescentes o direito de continuidade em suas vidas acadêmicas, mesmo quando elas estiverem hospitalizados. No estado do Pará essa ação pedagógica já vem sendo desenvolvida no Hospital Ophir Loyola, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no Hospital Universitário João Barros Barreto, no Núcleo de Apoio ao Enfermo Egresso (NAEE), na Unidade Especial Abrigo João Paulo II e no Espaço Acolher; no ano de 2012 mais dois novos espaços foram adquiridos por intermédio de

convênios com o Hospital Universitário Betina Ferro, o HEMOPA e Hospitais Regionais (PARA/DCEPA, 2019 p.114).

E educação inclusiva no Pará tem crescido, entretanto se observa que as necessidades também são proporcionalmente crescentes, isso mostra que a fomentação desses meios deve ser uma prioridade dos governos dos estados, no Pará ações são destacadas para a inclusão de estudantes que precisam, entretanto, nos documentos oficiais algumas especificações não estão claras, como por exemplo em ações a deficientes mentais.

3.1.5 no DCREC

Já foram analisadas as diretrizes nacionais, as leis de base e as diretrizes estaduais, logo nessa parte do trabalho serão observadas as diretrizes mais específicas do município em busca de suas particularidades, alguns aspectos mais gerais são abordados, então não serão tão vistos nesse trecho. Tendo em vista que os documentos têm a premissa de organizar os parâmetros da educação municipal ele divide-se em três textos que delimitam o papel dos trabalhadores do município, um que diz respeito ao ensino fundamenta e ao EJA e outro que trata do trabalho a ser desenvolvido no ensino infantil.

Tratando documento que delimita a educação infantil o tratamento da educação infantil é muito breve devido a dimensão de sua importância para o trabalho dessa área, o trecho a seguir é um breve momento em que isso ocorre no documento

É importante ressaltar que as crianças podem contribuir de forma significativa para o desenvolvimento dos processos inclusivos, uma vez que têm a capacidade de aprender e contribuir com as crianças deficientes sabendo de seus pontos fortes, o que são capazes de fazer, e não evidenciando suas dificuldades. Nesta perspectiva, a inclusão traz a reflexão para a importância de repensar as diferenças, sob uma visão acolhedora e inclusiva. O que implica na aceitação das diferenças, baseada no respeito às características e interesses das crianças. E em direção ao acolhimento e inclusão é que ocorre a organização do trabalho pedagógico que trataremos no tópico a seguir. (CASTANHAL, 2022, p.23).

Sendo aparentemente uma menção à importância da educação inclusiva, parecendo que não existe uma visão mais clara de planos e estratégias. No outro documento que trata da educação do ensino fundamenta e EJA podemos observar a partir do seguinte trecho:

Diante das discussões sobre a educação inclusiva e o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, destaca-se que para a construção de uma escola inclusiva, faz-se necessário que cada educador delinear um caminho, experimentando e construindo o seu percurso através de suas próprias iniciativas e que leve em consideração as necessidades, os anseios e os desejos de seus estudantes, bem como os recursos e as potencialidades de sua realidade escolar (CASTANHAL, 2021, p.67).

Como pode-se notar após as delimitações do que é educação inclusiva o texto mostra a importância de instrumentos e meios de atendimento para que sejam feitos os atendimentos necessários e atribui essa responsabilidade ao educador apoiado na realidade em que está inserido. O trecho que trata da educação inclusiva ainda discorre sobre a importância da avaliação diferenciada e que tenha meios de atingir a equidade.

Nesse sentido, a avaliação mediadora e formativa proposta na educação inclusiva prevê uma avaliação processual, diagnóstica, considerando vários aspectos, entre eles, a interação social, o desenvolvimento motor, os aspectos cognitivos (avanços e dificuldades) do estudante. O educador tem a função de avaliar as aprendizagens constantemente e, se necessário, adequar o planejamento de acordo com as necessidades dos seus estudantes, bem como, utilizar-se de estratégias diferenciadas para aplicação das atividades pedagógicas.(CASTANHAL, 2021, p.69).

Logo, observa-se que o professor deve ser o principal autor dessa inclusão, o que dá liberdade ao profissional, mas deixa em questão até que ponto está-se amparado pedagogicamente pelos documentos legais. o documento que trata dos trabalhadores não cita explicitamente em momento algum a educação inclusiva, vale destacar qual seria o papel de um profissional preparada para esse atendimento ou a preparação de mão de obra para tal trabalho.

O outro documento que delimita o trabalho em comunidade quilombola da EMEIF Fernando Nunes não cita ou menciona em momento algum a educação inclusiva, tendo em vista a importância do documento, cabe ressaltar que essa falha pode trazer prejuízo consideráveis aos alunos que mesmo muito jovens devem entender a importância da inclusão de pessoas com deficiência.

3.2 As des/continuidade da política curricular inclusiva por meio da atual política curricular

Tendo sido analisados os principais documentos que direcionam a educação nas esferas de governança, vale destacar uma importante característica observada e mencionada anteriormente, a descontinuidade da política de educação inclusiva, o que pode trazer consequências muito sérias quanto ao desenvolvimento de um trabalho satisfatório. Por esse viés, Lindblom 1959 *apud* Fagundes (2018, pág 12) destacam a necessidade de um arranjo ou mesmo rearranjo quando o resultado não for satisfatório

O Incrementalismo (LINDBLOM, 1959) propõe a existência de limitações conjunturais que restringem a oferta de escolhas, reduzindo a tomada de decisão a padrões incrementais, favoráveis à manutenção da estabilidade. Por outro lado o Modelo do Equilíbrio Pontuado traz a contribuição da perturbação na estabilidade que eventos excepcionais provocam. Nesta teoria, a questão da continuidade se insinua na possibilidade de que aconteçam novos arranjos, aptos a institucionalizar as medidas não-incrementais decorrentes daquela perturbação, e criar um novo padrão incremental. Por analogia, depreende-se que a inexistência destas articulações favorece a descontinuidade de políticas públicas.

O que se observa é que nos documentos maiores e de abrangência nacional como BNCC, LDB o direcionamento é sempre mais explícito buscando contemplar as escolas e os estudantes como centro desse desenvolvimento, logo, a descontinuidade ocorre pelo fato de que os estados e municípios não põem em prática o que está acertado em documentos de nível nacional. Ou mesmo não contemplando metas pré-estabelecidas pelas autoridades.

Por conseguinte que os documentos norteadores trazem a luz até a necessidade de preparação de profissionais para o trabalho de educação inclusiva. Logo Carbone, *apud* Fagundes 2018 (p.37) trata do reformismo que acontece quando há troca de gestão administrativa, que também é uma forma de quebrar ciclo. Para ele,

[...] as organizações públicas brasileiras são permeadas por disputas históricas pelo poder, o que faz com que avanços atingidos por uma administração sejam desconsiderados e desqualificados pela que a sucede. Isto leva a descontinuidade nas políticas públicas, perda de tecnologia e desperdício de know-how.

Além do desperdício de *know-hall* pode-se notar a desqualificação de esforços anteriores, infelizmente observa-se que a descontinuidade tanto do que

está descrito nas diretrizes da educação quanto das gestões anteriores, infelizmente o fato de não haver uma continuação, gera uma quebra pedagógica não alcançando alguns panoramas a própria BNCC deixa claro a importância da continuação nos processos pedagógicos.

IV - CONCLUSÃO

É correto afirmar que existe uma descontinuidade nos textos regulamentadores que norteiam a educação nas esferas governamentais, logo cabe as secretarias buscar um meio mais coerente organização de seus componentes curriculares em busca de uma unificação dos trabalhos e esforços para que se tenha uma educação que cumpra com suas diretrizes normalizadoras.

Os exemplos citados anteriormente destacam a falta de conexão, uma das justificativas mais aceitas e utilizadas é o fato de que existe uma autonomia de trabalho para as secretarias, entretanto em alguns casos a falta de parâmetros para o trabalho faz com que gestores inexperientes façam uma gestão com um trabalho nem tão satisfatório.

Outro fato que é evidenciado é a falta de comunicação com as gestões, como podemos ver em alguns momentos as gestões municipais e estaduais seguem caminhos um pouco diferentes, fazendo com que, em alguns casos deficiências diferentes sejam assistidas de formas que priorizem ou atrapalhe determinados alunos.

Logo é imprescindível que trabalhos que visem a continuação do que é exposto nas leis de diretrizes e bases, sejam elas quais forem possam ter a possibilidade de cumprir o seu papel, o de auxiliador no processo de cidadania de pessoas que naturalmente já sofrem com diversas particularidades.

V – REFERÊNCIAS

ABDULMASSIH, Marília Beatriz Ferreira; CHIZZOTTI, Antonio. **Políticas de ampliação da jornada escolar: em destaque as propostas de Educação em Tempo Integral no contexto do Programa Mais Educação**. Revista Educação e Políticas em Debate, vs, n. s, p. s61-s77, 2019. GIL, Carlos

AZEVEDO, L. de. **Manual para acessibilidade aos prédios residenciais da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2003.

DO NASCIMENTO RAMÔA, Hosana; BARBOSA, Liz Regina Silveira; DA VEIGA SILVEIRA, Suzane Moraes. Não Somos Robôs: **a Afetividade como Processo Pedagógico no Ensino Fundamental II Durante as Aulas Remotas**. EaD em Foco, v. 11, n. 2, 2021.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em: 13 jan. 2019. <https://doi.org/10.11606/d.2.2010.tde-13122010-160747>.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Ministério da Educação. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Base nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2017.

BRASIL, M. E. C. Ministério da educação. **ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2013.

BRASIL. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

CABELEIRA, Marciele Dias Santos; JARDIM, Alexandre. Educação especial e os desafios da inclusão escolar. **Conjecturas**, v. 22, n. 6, p. 953-965, 2022

CASTANHAL. **Diretrizes Políticas e Curriculares da Rede Municipal de ensino de Castanhal: Ensino Fundamental e EJA**. Castanhal, 2021.

CASTANHAL. **Diretrizes Políticas e Curriculares da Rede Municipal de ensino de Castanhal: Educação Infantil**. Castanhal, 2021.

DE ANDRADE, Maria Eurácia Barreto. **Políticas e Práticas Educacionais: Dilemas e Proposições**. Paco Editorial, 2019.

FAGUNDES, Marcelo Nascimento. **A (des) continuidade de programas sociais em organizações públicas de ensino superior: o caso do programa comunidade na UFPel**. 2018. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.

DOTTO, Cleuseni Medianeira. **Educação inclusiva: reflexões sobre as propostas regulamentadas e o contexto escolar**. 2015

GOMES, Nilma Lino. Educação e diversidade étnico-cultural. **Diversidade na educação**, v. 67, 2003.

LUBACHEWSKI, Gesseca Camara; CERUTTI, Elisabete. Tecnologias Digitais: Uma Metodologia Ativa No Processo Ensino-Aprendizagem. **Jorn. Nacional de Educ. Matem**, p. 1-11, 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér et al. **Inclusão escolar: o que é. Por quê**, v. 18, 2009.

SILVEIRA, Fernando Lang da. A metodologia dos programas de pesquisa: a epistemologia de Imre Lakatos. **Caderno catarinense de ensino de física**. Florianópolis. Vol. 13, n. 3 (dez. 1996), p. 219-230, 1996.

PARÁ (2019). **Documento Curricular do Estado do Pará**, 2019. CEE: Belém.

PLETSCH, M. D. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisa. **Educar em Revista**, v. 33, p. 143-156, Paraná, 2009

ROPOLI, Edilene Aparecida *et al.* **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: A escola comum inclusiva**. 2010.

SOARES, Antonio Francisco; DE SOUSA SILVA, Hiorranna Jeane. **A inclusão de alunos com deficiência na educação infantil**. . p. 9, 2019.

TILLMANN, Luana; ALMEIDA, Judite. A oferta da educação especial sob a perspectiva da educação inclusiva na educação profissional e tecnológica. **Metodologias e Aprendizado**, v. 1, p. 123-129, 2020.

VEIGA, João Marcos. **Base Nacional Comum: currículo para a educação básica em disputa**. Associação Nacional de Pós-graduação em Educação (ANPED), 8 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/base-nacional-comum-curriculo-para-a-educacao-basica-em-disputa>>. Acesso em: 9 nov. 2015.

VIANA, Márcia Lazzari; TEIXEIRA, Maria do Rocio Fontoura. Sala de atendimento educacional especializada (AEE): o uso da tecnologia assistiva no processo de inclusão dos alunos nas atividades de ensino-aprendizagem. *Brazilian Journal of Education, Technology and Society*= **Cadernos de Educação, Tecnologia e Sociedade**. Luziânia, GO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Vol. 12, n. 1 (jan./mar. 2019), p. 72-79, 2019.

VOLÓCHINOV, V. (Círculo de Bakhtin). **Marxismo e filosofia da linguagem: Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Editora 34, 2017 [1929].

ZUFFO, Robledo Leonildo et al. **Planos nacionais de educação (2001 e 2014): perspectivas sobre a formação docente continuada**. 2018.